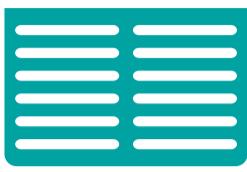




SOE



Semanário Oficial Eletrônico do Município de **ITAPETININGA**

INFORMATIVO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO VI - 01 DE JUNHO DE 2023 - EDIÇÃO 516



ARRASTÃO SOLIDÁRIO

Em 50 bairros

03 de junho, sábado
das 09 às 16 horas.

Separe roupas e cobertores e faça sua
doação!





**PREFEITURA DE
ITAPETININGA**



**PREFEITURA DE
ITAPETININGA**

Praça dos Três Poderes, 1000
Jd. Marabá
15 3376-9600

Jeferson Rodrigo Brun
Prefeito

Juraci de Proença Soares Sobrinho
Sec. de Administração e Planejamento

Walkyria Tavares Vieira de Andrade
Sec. de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento

André Marques
Sec. de Comunicação

Rafael Corrêa Batista
Sec. de Cultura e Turismo

Roberto Gonçalves Neves
Sec. da Educação

Jefferson Ferreira Rodrigues
Sec. de Esporte, Lazer e Juventude

Eder da Silva Costa
Sec. de Finanças

Karen Graziela Pinheiro Marques
Sec. de Governo

Hugo Leonardo Oliveira Pieruzzi
Sec. de Meio Ambiente

André Augusto Golob Fernandes
Sec. de Negócios Jurídicos e Patrimônio

Arivaldo de Albuquerque
Sec. de Obras

Soraya Maria Pereira Pinto de Oliveira Giriboni
Sec. de Promoção Social

Solange Dionízia de Barros Oliveira
Sec. de Saúde

Benedito Tadeu Galende
Sec. de Segurança Pública

Marco Aurélio Mariano da Silva
Sec. de Serviços Públicos

Bruno Brisola Casabona Castilho
Sec. de Trânsito

Simone Saboia de Almeida Brun
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Semanário Oficial Eletrônico

Órgão Oficial de Imprensa criado pela Lei 6.217/17
semanariooficial.itapetininga.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAPETININGA**

José Soares Hungria, 489
Jd. Marabá
15 3275-7600

Antônio Etson Brun
Presidente

Antônio Carlos Marconi
Vice-Presidente

Leonardo Corrêa Ayres Branco
1º Secretário

Uanderson Clayton de Oliveira Moreira
2º Secretário

André Luiz Bueno
Antonio Carlos Marconi
Antonio Etson Brun
Catarina Aparecida Nanini Motta
Claudinei José Ramos
Cristiane de Fátima Cardena
Denise Franci Martins de Castro
George Felipe Oliveira de Araújo
Itamar José Martins
José Carlos Felipe de Almeida
José Eduardo Gomes Franco
Leonardo Correia Ayres Branco
Matheus Ribeiro de Almeida Santos
Marcelo Nanini Franci
Marcos José Nanini de Oliveira
Marina Nalesso Mariana
Miguel Arcanjo Máximo de Jesus
Samuel de Oliveira
Uanderson Clayton de Oliveira Moreira

Jornalista Responsável: Aline Fernanda Almeida F. de Moura MTB:0089748/SP

Textos: Aline Moura e Orestes Carossi Filho.

Arte e Diagramação: Douglas Kauê de Oliveira, Gustavo Ferreira Pereira e Kimberly de Oliveira Siqueira Ernane.

Fotos: Dirceu Barros.

Colaboração: Bruno Nishida, José Amaury M. Moraes, Juliana Piloto Antunes, Leandro Kortz, Rosana Bonini, e Samara Rubia.

PREFEITURA NA WEB



FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE



“Arrastão Solidário” para arrecadação de agasalhos e cobertores acontece neste sábado, dia 03, em 50 bairros de Itapetininga

A população de Itapetininga tem mais uma oportunidade para praticar a solidariedade em nossa cidade.

O “Arrastão Solidário”, ação promovida pelo Fundo Social de Solidariedade que, anualmente, arrecada doações de agasalhos e cobertores para o Fundo Social de Solidariedade de Itapetininga, acontece no próximo sábado, dia 03, das 9h às 16h, e percorrerá 50 bairros do município.

O Fundo Social de Solidariedade orienta a população para que separe agasalhos e co-

bertores em bom estado. Os colaboradores do “Arrastão Solidário” passarão de casa em casa para recolher as doações.

Todas as doações recebidas serão destinadas ao Fundo Social de Solidariedade e irão para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social do município.

Como acontece em todos os anos, o Arrastão conta com a parceria do Tiro de Guerra, da Guarda Civil Municipal, das Secretarias Municipais e com o apoio da concessionária de águas e esgoto da

cidade.

As arrecadações ficarão concentradas na sede do Fundo Social de Solidariedade na cidade, à Praça Gaspar Ricardo, 01, na antiga Estação Ferroviária.

Confira a relação de bairros para o “Arrastão Solidário” do dia 03 de junho:

Período da manhã:

Vila Regina
Vila Reis
Vila Hungria

Vila Rio Branco	Portal Tropical	Condomínio Moradas do
Vila Alves	Vila Nova Itapetininga - Sol	Jardim Paulista
Jardim Shangrilá	lado direito e esquerdo	Jardim Moraes Rosa
Athenas do Sul		Vila Florestal
Jardim Alvorada	Período da tarde:	Jardim Boa Vista
Vila Aliança	Vila São Pedro	Jardim Maricota
Vila Francisca	Vila Vendramini	Vila Aparecida
Jardim das Laranjeiras	Vila Aurora	Jardim Itália
Central Parque 4 L	Vila Judith	Vila Monteiro
Vila Nova	Vila Oliveira	Parque da Lagoa
Vila Carolina	Vila Kalil	Vila Olho d' Água
Vila Nastri	Jardim Marabá	Vila Orestes
Vila Maria	Jardim Mesquita	Vila Salem
Vila Serafim	Jardim Brasil	Jardim das Rosas
Vila Barth II	Vila Luiz Antônio	Vila Santana
Vila Barth	Vila Harmonia	Jardim Dayse
Vila São José	Jardim Fogaça	



SECRETARIA DE

CULTURA E TURISMO



Cine Boa Praça apresenta programação de 2023 em Itapetininga

O projeto cultural e educacional Cine Boa Praça, que conta com o apoio da Sorocaba Refrescos, está de volta em mais uma edição. Com o objetivo de favorecer a democratização do acesso ao cinema e à cultura a bairros e comunidades com poucas oportunidades de entretenimento de qualidade, o evento traz sessões gratuitas de filmes voltados ao público infanto-juvenil e seus familiares, com temáticas atuais que divertem e geram boas conversas.

Itapetininga irá receber o projeto, do dia 1 a 3 de junho.

O projeto, que já impactou mais de 65 mil pessoas desde 2012, conta com o patrocínio da Sorocaba Refrescos, por meio do Programa de Incentivo à Cultura do Governo do Estado (ProAC – ICMS). O projeto itinerante irá acontecer nos meses de maio, junho e julho, percorrendo diversos municípios. Em uma tela inflável gigante, serão exibidas animações bem-humoradas, projetadas em alta definição.

O primeiro filme, Sing 2, traz a já conhecida e divertida trupe de artistas que sonha em apresentar seus talen-

tos em um grande palco. Eles precisam superar seus medos e limites, sempre contando com o poder da música e da amizade, para realizar seus sonhos.

Já em Minions 2: A Origem de Gru, o público é apresentado à infância do supervilão Gru, protagonista da franquia Meu Malvado Favorito, que está no início de sua amizade com os minions, e de sua carreira. O filme aborda o poder da amizade e a importância de ser quem você é, acompanhado de muita diversão.

As cidades que recebem o Cine Boa Praça neste ano são: Tatuí, Itu, Itapetininga, Porto Feliz e Sorocaba. Algumas regiões já foram contempladas com a iniciativa em outras edições, garantindo assim a perpetuidade e a promoção de entretenimento para a comunidade. E pela primeira vez na história do Cine Boa Praça, uma sessão especial será realizada em uma comunidade indígena, no dia 15 de junho, em Tapiraí, na aldeia Guarani Guyra Pepó.

Para completar, antes de cada sessão, são promovidas brincadeiras de rua e outras atividades, sempre valori-

zando a ocupação saudável de espaços públicos pela população, além do incentivo ao hábito da leitura.

Confira a programação em Itapetininga:

01/06 Local: EMEF Nazira Iared
Rua Olímpio Mariano x Nilson
Aparecido Cubas
Horário: a partir de 18h30
Filme: Minions 2: A Origem de Gru

02/06 Local: EMEF Profº Dr. José Salem Neto
Rua Itapetininga, 341
Horário: a partir de 18h30
Filme: Sing 2

03/06 Local: EMEF Edison de Abreu Souza
Rua Dr. Francisco de Assis Igrésias, 84 – Jardim Monte Santo
Horário: a partir de 18h30
Filme: Minions 2: A Origem de Gru



SECRETARIA DE

CULTURA E TURISMO



APRESENTAÇÃO ABERTA PARA TODOS OS PÚBLICOS*

A FORMIGUINHA E A NEVE

02 de junho - Sexta-feira

10h e 14h



**BIBLIOTECA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA**



Biblioteca Municipal
Dr. Júlio Prestes
de Albuquerque

Secretaria
de Cultura
e Turismo

PREFEITURA DE
ITAPETININGA



Biblioteca Municipal “Dr. Júlio Prestes de Albuquerque”, em Itapetininga, promove duas apresentações do “Teatro Literário” na próxima sexta (02)

A Biblioteca Municipal “Dr. Júlio Prestes de Albuquerque”, em Itapetininga, recebe o projeto “Teatro Literário” em dose dupla, na próxima sexta-feira (02), às 10h e às 14h, com as encenações das peças “A Formiga e a Neve”, de João de Barros e “A Bonequinha de Pano”, de Ziraldo.

A iniciativa tem como objetivo levar a literatura para crianças utilizando as artes cênicas como uma ferramenta lúdica e divertida. Serão encenadas peças contando histórias, principalmente voltadas para o público infantil, para despertar a

curiosidade sobre a obra.

As montagens serão apresentadas no Auditório da Biblioteca Municipal e abertos ao público em geral, sempre com entrada livre e gratuita.

A Biblioteca Municipal “Dr. Júlio Prestes de Albuquerque” fica à Rua Campos Salles, 175, no Centro. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h, e aos sábados, das 9h às 12h. Mais informações pelos (15) 3272-3265 ou pelo whatsapp (15) 99825-6949.



SECRETARIA DE

ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



2^a rodada do Varzeano em Itapetininga traz oito jogos no próximo domingo (04)

Após a abertura oficial do Campeonato Varzeano 2023 em Itapetininga realizada no último domingo, o torneio promovido pela Prefeitura de Itapetininga, por meio da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, chega à sua 2^a rodada no próximo domingo, dia 04, com uma série de oito jogos, nos períodos da manhã e tarde, com os times das 1^a e 2^a divisões.

Neste ano a competição será composta por 46 times, sendo 15 equipes na 1^a divisão e 31, na 2^a divisão.

Confira os jogos, locais e horários:

CAMPO DO CEARÁ
Rua Juracy Galvão, 170 – Vila Palmeira
08H45 – JUVENTUS X INDEPENDENTE
10H45 – BARROCA X AMIGO DO ATLÉTICO
13H45 – GRÊMIO BARCELONA X VILA NOVA
15H45 – ATLÉTICO BELA VISTA X TABAJARA
(jogos válidos pela 2^a divisão)

CAMPO DA CHAPADINHA
Estrada Municipal José Corrêa de Moraes, s/nº - Chapadinha
08H45 – PROJETO ESSÊNCIA

X XV DE NOVEMBRO
10H45 – MENINOS DO MANO X BELO HORIZONTE
13H45 – MONTE SANTO X VILA PRADO
(jogos válidos pela 1^a divisão)
15H45 – VPA X VILA SANTANA
(jogo válido pela 2^a divisão)
Neste ano a competição é composta por 46 times, sendo 15 equipes na 1^a divisão e 31, na 2^a.

A Prefeitura de Itapetininga, por meio da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, deseja boa sorte a todas as equipes e reforça o convite à torcida para que prestigie a competição.



SECRETARIA DE
PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE
PROMOÇÃO
SOCIAL

Calendário CRAS Itinerante - Junho/23

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA
05 EMEIF Esther Barsanti Distrito do Tupy 09h - 15h	06 EMEIF Adriana Porto Rocha - Morro do Alto 09h - 13h	07 Igreja Católica Rio Acima 10h - 15h	08 Feriado Nacional
12 UBS do Rechã 09h - 15h	13 Igreja Assembléia Turvo dos Católicos 09h - 13h	14 Igreja Assembléia Turvo dos Católicos 09h - 13h	15 Trabalho Interno
19 EMEIF Esther Barsanti Distrito do Tupy 09h - 15h	20 Trabalho Interno	21 UBS do Gramadinho 09h - 15h	22 EMEIF Sra. Maria Gomes Distrito Conceição 09h - 13h
26 UBS do Rechã 09h - 15h	27 UBS da Varginha 09h - 13h	28 UBS da Varginha 09h - 15h	29 EMEIF do Retiro 09h - 13h

Cras Itinerante estará em junho nos bairros rurais de Itapetininga

O CRAS Itinerante leva, no mês de junho, orientações e prestações de serviços para os bairros rurais de Itapetininga. A unidade móvel orienta as pessoas sobre transferência de renda, Bolsa Família, benefício de prestação continuada, inclusão e atualização do Cadastro Único, oficinas de qualificação profissional, visitas domiciliares de equipe da saúde, entre muitos outros benefícios.

Fique atento para os bairros, datas e horários:

05/06 (segunda-feira) – EMEIF “Profª Esther Barsanti”, no Distrito do Tupy, das 09h às 15h.

06/06 (terça-feira) – EMEIF “Adriana Porto Rocha”, no Distrito do Morro do Alto, das 09h às 13h.

07/06 (quarta-feira) – Igreja

Católica do Rio Acima, das 10h às 15h.

12/06 (segunda-feira) – Unidade de Saúde do Rechã, das 09h às 15h.

13/06 (terça-feira) – Assembleia de Deus do Turvo dos Católicos, das 09h às 13h.

14/06 (quarta-feira) – Assembleia de Deus do Turvo dos Católicos, das 09h às 13h.

19/06 (segunda-feira) – EMEIF “Profª Esther Barsanti”, no Distrito do Tupy, das 09h às 15h.

21/06 (quarta-feira) – Unidade de Saúde do Gramadinho, das 09h às 15h.

22/06 (quinta-feira) – EMEIF “Sra. Maria Gomes”, no Distrito da Conceição, das 09h às 13h.

26/06 (segunda-feira) – Unidade de Saúde do Rechã, das 09h às 15h.

27/06 (terça-feira) – Unidade de Saúde da Varginha, das 09h às 13h.

28/06 (quarta-feira) – Unidade de Saúde da Varginha, das 09h às 15h.

29/06 (quinta-feira) – EMEIF do Retiro, das 09h às 13h.

O objetivo principal do CRAS Itinerante é auxiliar e orientar cidadãos de bairros distantes do centro a respeito de serviços sociais. Uma iniciativa da Prefeitura de Itapetininga, por meio da Secretaria de Promoção Social, que periodicamente visita famílias residentes na área rural.

Para mais informações sobre o serviço do CRAS Itinerante entre em contato pelo telefone (15) 3472-1750.

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA N° 288, DE 30 DE MAIO DE 2023.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 27982/1/2023, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Autorizar o retorno ao serviço, a pedido, da servidora Bruna de Oliveira Almeida, Escriturário, Referência 07- A, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 29/05/2023.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 111, de 10/03/2022, que concedeu a prorrogação do afastamento sem vencimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA N° 289, DE 30 DE MAIO DE 2023.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 27741/1/2023, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar sem vencimento, a pedido, a servidora Marcela Albuquerque de Campos Rua, Médico de Saúde da Família Horista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09/06/2023, nos termos do artigo 135, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA N° 290, DE 30 DE MAIO DE 2023.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 21301/1/2023, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a reversão da aposentadoria da Senhora Maria Angélica Alves Ravacci, Escriturária, Ref. 07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, objeto da Portaria nº 184, de 5 de abril de 2023, ficando cassada a sua aposentadoria nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 26, de 27 de junho de 2008,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA N° 291, DE 30 DE MAIO DE 2023.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando DRH nº 313/2023 da Divisão de Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Demitir, por término de contrato, a Senhora Juliana Bernardo da Silva dos Santos, Enfermeiro Temporário, do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA N° 292, DE 31 DE MAIO DE 2023.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Exonerar a Senhora Tatiane Aparecida Nanini, do cargo em comissão de Superintendente Distrital da Varginha, Ref. V, lotada na Superintendência Distrital da Varginha, a partir de 5 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA N° 293, DE 31 DE MAIO DE 2023.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Exonerar a Senhora Donata Cristiane Sandoval Galvão, do cargo em comissão de Assessor de Compras e Licitações Ref. IV, lotada na Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 5 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA N° 294, DE 31 DE MAIO DE 2023.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Exonerar o Senhor João Carlos Tavares, do cargo em comissão de Assessor de Compras e Licitações Ref. IV, lotado na Secretaria de Agricultura, Agronegócio Trabalho e Desenvolvimento, a partir de 5 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA N° 295, DE 31 DE MAIO DE 2023.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Nomear a Senhora Tatiane Aparecida Nanini, no cargo em comissão de Assessor de Compras e Licitações, Ref. IV, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 5 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA N° 296, DE 31 DE MAIO DE 2023.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Nomear a Senhora Donata Cristiane Sandoval Galvão, no cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais II, Ref. V, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 5 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA N° 297, DE 31 DE MAIO DE 2023.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Nomear o Senhor João Carlos Tavares, no cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais II, Ref. V, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento, a partir de 5 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA N° 298, DE 31 DE MAIO DE 2023.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Nomear a Senhora Luciana Nogueira Gomes, no cargo em comissão de Assessor de Compras e Licitações Ref. IV, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 5 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA N° 299, DE 31 DE MAIO DE 2023.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor André Luiz Montanari, no cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais II, Ref. V, lotado na Secretaria Municipal Finanças, a partir de 5 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA N° 300, DE 31 DE MAIO DE 2023.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 28529/1/2023, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar sem vencimento, a pedido, a servidora Wanna Carolina da Silva Assunção, Auxiliar de Primeira Infância, Referência 07-B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31/05/2023, nos termos do artigo 135, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JEFERSON RODRIGO BRUN

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA N° 301, DE 31 DE MAIO DE 2023.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 25836/1/2023, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Autorizar o retorno ao serviço, a pedido, do servidor Marcos Novais Silva Almeida, Auxiliar de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12/06/2023.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 50, de 27/01/2022, que concedeu o afastamento sem vencimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA N° 302, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para constituírem a Comissão Organizadora da Festa Julina “Arraiá Itapê Solidário 2023” no município de Itapetininga:

- André Marques (Presidente)
- Ana Carolina Leonel da Silva
- Ana Cristina Gomes Ifanger Machado
- Aline Curraladas Esteves da Silva
- Luiz Augusto de Moraes Ruivo
- Maria Angélica Moraes Negrão Almeida
- Mariana Siqueira Gomes

Art. 2º A comissão será a responsável pelo recebimento das propostas dos Chamamentos Públicos referentes ao credenciamento das entidades que participarão das vendas de itens típicos, assim como das empresas interessadas em patrocinar o evento.

Art. 3º Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao recebimento das propostas, julgamento, planejamento, divulgação e execução da Festa “Arraiá Itapê Solidário 2023”.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação com vigência até 08 de julho de 2023.

JEFERSON RODRIGO BRUN

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA N° 303, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Admitir, a partir de **05 de junho de 2023**, tendo em vista a classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº **2/2023**, devidamente homologado, no emprego abaixo relacionado:-

EMPREGO:- MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EMERSON JESUS FRANÇA PIRES	1º
EDUARDO JOSÉ DA SILVA	2º
TIAGO DONIZETI BARBOSA	4º
ROBERTO ANTONIO VENTURA ALVES	6º
VANCLEI RODRIGUES CARRIEL	7º
RONDERLEY SILVA COSTA	8º
LUCIANO DELGADO VIEIRA	9º
ANTONIO ROSA DE OLIVEIRA	11º
ALEXANDRE LARA DE MELO	13º
EDERSON FERREIRA DE ALMEIDA	14º
WILLIAM FELICIANO SILVA	15º
CRISTIANO CASTILHO	16º
GERSON LUIZ DOS SANTOS	18º

Art. 2º Ficam convocados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no dia 02 de junho de 2023 para assinatura do contrato de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA N° 304, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Admitir, a partir de **5 de junho de 2023**, tendo em vista a classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 3/2023, devidamente homologado, no emprego abaixo relacionado:-

EMPREGO:- MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JORGE LUIZ PORTELLA MACIEL	2 ^a
EDUARDO UBIRATAN SILVA	3 ^a
ERNESTO DIAS JUNIOR	4 ^a
ADRIANO MOREIRA ARRUDA	5 ^a
EDINILSON CARRIEL VITOR	6 ^a
JOSÉ MARIA FURTADO NETO	7 ^a
DOLIVAL GINETTI PINTO	8 ^a
VALDIR APARECIDO DE BARROS	9 ^a
ALEX SOARES DE FARIA	11 ^a
NELSON PEDROSO GONÇALVES	12 ^a
CRISTIANO SCHIMIDT	15 ^a
THIAGO ARAÚJO LENHARDT	16 ^o
DANIELA VIEIRA DE MORAES	17 ^a
NILTON APARECIDO DE JESUS	18 ^a
EZEQUIEL CARNELI DE OLIVEIRA	19 ^a
JOSIAS DA SILVA SANTOS	20 ^a
JULIANO NOGUEIRA AMARAL	21 ^a
DANIELA DA SILVA SANTOS CYRINEU	23 ^a
SEVERO DOS SANTOS PEREIRA	24 ^a
JOÃO FRANCISCO DE MEIRA	25 ^a
SUELLEN RODRIGUES CARDOSO CORDEIRO	26 ^a
MÁRCIO ELIAS DE CARVALHO	27 ^a
RODRIGO TORRES DE BARI	28 ^a
ERICO RIBEIRO	29 ^a
LIDIA DOS SANTOS PIRES	30 ^o
RENAN AUGUSTO DA COSTA GONÇALVES	31 ^o

Art. 2º Ficam convocados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no dia 02 de junho de 2023 para assinatura do contrato de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2023

A Prefeitura de Itapetininga, por meio da Secretaria Municipal de Promoção Social e através do presente Edital de Chamamento, torna pública a convocação de entidades, associações e/ou organizações não governamentais sem fins lucrativos, visando o recebimento de manifestações de interesse na outorga gratuita de autorização de uso de espaço destinado para o comércio de alimentos, artigos típicos e artesanato no dia 08 de Julho de 2023 das 14h00 às 21h00, no “ARRAIÁ ITAPÊ SOLIDÁRIO 2023”.

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto deste Chamamento Público consiste no credenciamento de Associações, Entidades e Organizações da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos, que comprovem a realização de trabalhos sociais executados no município de Itapetininga, interessadas em obter autorização para a venda de alimentos, artigos típicos e artesanatos nas barracas municipais instaladas no evento “ARRAIÁ ITAPÊ SOLIDÁRIO 2023”, sem que haja remuneração pela utilização do espaço público disponibilizado.

1.2 - Será disponibilizada estrutura física para o mínimo de 48 barracas com dimensões mínimas de 2,5x5metros, previamente numeradas e distribuídas conforme mapa do evento.

1.3 - Toda organização interna e decoração do espaço interno da barraca ficará a cargo da entidade contemplada.

1.4 - É de total responsabilidade da organização contemplada a guarda e segurança de todos os seus materiais e insumos durante o período de realização do evento.

1.5 - A entidade contemplada deverá cumprir todas as orientações de segurança e higiene e demais determinações por parte da Administração Municipal.

1.6 - As escolas municipais poderão participar do evento com o propósito de resgatar a identidade cultural dessa festa, reconhecida pela Lei Federal n.º 14.555, de 25 de abril de 2023.

2. DA ORGANIZAÇÃO

2.1 - Será instituída por meio de Portaria expedida pelo Chefe do Executivo Municipal, uma Comissão, composta por 7 (sete) membros da Administração Pública Municipal.

2.2 - Caberá a Comissão Organizadora e de Avaliação do Evento, a avaliação e a autorização da venda de comidas típicas, bebidas, artigos típicos e artesanatos nas barracas propostos pelas entidades.

2.3 - A Comissão Organizadora e de Avaliação do Evento utilizará o sorteio como método de divisão dos espaços das barracas destinadas às organizações contempladas.

2.4 - Somente será permitido o credenciamento de Associações, Entidades e Organizações da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos, que tenham atividades sociais, assistenciais e/ou de fomento no município de Itapetininga.

2.5 - A autorização a ser outorgada materializar-se-á mediante expedição de Decreto específico, nos termos do art. 161, § 4.º da LOM, pelo Chefe do Executivo, em caráter precário, de forma pessoal e intransferível, nas quais serão definidas as condições executórias cabíveis para a utilização dos espaços públicos permitidos, sem prejuízo de outras diretrizes, ulteriormente tidas como necessárias pela administração municipal.

2.6 - As autorizações outorgadas poderão ser revogadas a qualquer momento, pelo descumprimento das condições executórias por parte dos interessados ou por motivo de interesse público,

de formulação exclusiva da administração municipal, não cabendo qualquer modalidade indenizatória.

2.7 - Ficam os interessados cientificados, desde já que, para a comercialização dos produtos objeto do presente Chamamento Público, caberá a Comissão Organizadora e de Avaliação do Evento a determinação e a especificação de alguns itens a serem comercializados e que, a Administração Municipal poderá, caso entenda conveniente, a qualquer tempo, permitir o exercício de atividades comerciais semelhantes nas dependências do Arraial Itapê Solidário 2023.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Poderão participar as Associações, Entidades e Organizações da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos, que preencham os requisitos do item 2.4, desde que apresentem os documentos exigidos e submetam-se às demais condições descritas no presente Edital.

3.2 - Observado o prazo máximo definido neste instrumento, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a. Estatuto Social devidamente registrado;
- b. Prova de inscrição junto ao CNPJ;
- c. As seguintes certidões (a certidão deverá ser válida na data de entrega dos envelopes):
 1. Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal, comprovada mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa relativos a tributos federais e da Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014);
 2. Prova de Regularidade junto a Fazenda Municipal, comprovada mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa relativos a tributos com a Prefeitura de Itapetininga;
- d. Relatório de atividades realizadas no município de Itapetininga (referentes ao ano de 2022), que comprovem e atestem o trabalho social executado no Município pela organização (Anexo II).
- e. Proposta contendo (Anexo I):
 - e.1)** a relação dos produtos (comidas típicas, bebidas — **exceto industrializadas, que serão comercializadas pelo Fundo Social de Solidariedade** —, artigos típicos e artesanatos a serem comercializados;
 - e.2)** máquinas e equipamentos a serem utilizados no evento (fogão, geladeira, freezer, etc.) — **informar a quantidade de watts das máquinas e equipamentos** —, para o cálculo da capacidade elétrica do local.
 - e.3)** especificação sugerida para cada item;
 - e.4)** Comprovante de envio do Logo da instituição em alta qualidade e vetorizado para o e-mail: imprensa@itapetininga.sp.gov.br (o arquivo deverá ter tamanho máximo de 5mb);
- 3.3-** As entidades deverão cumprir da legislação no tocante à conservação e higiene de alimentos;
- 3.4** – As entidades deverão estar cientes que haverá a devida fiscalização de órgãos competentes no tocante à higiene, armazenamento e confecção dos produtos a serem comercializados;
- 3.5-** A documentação exigida deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Promoção Social, de segunda a sexta feira, no horário das 09:00 às 17:00 horas, até o dia **07/06/2023**.
- 3.6** -A Comissão Organizadora e de Avaliação do Evento será responsável análise dos pedidos de credenciamentos e respectivas documentações mencionadas no item 3.2 deste Edital.

4. DOS PROCEDIMENTOS

4.1 - Serão desconsideradas as inscrições que não atenderem as condições e exigências deste instrumento, bem como não apresentarem todos os documentos exigidos.

4.2 - Sucedendo a qualificação de um número de interessados igual ao número de barracas ofertadas, todos serão convocados pela Comissão Organizadora e de Avaliação do Evento, no prazo de 05 (cinco) dias, para realização de sorteio e adoção dos devidos trâmites para expedição do respectivo decreto.

4.3 - Verificando-se que há qualificação de um número maior de interessados, em relação ao número de barracas, a Secretaria de Promoção Social verificará a possibilidade de ampliação da quantidade de barracas ofertadas, não sendo possível essa ampliação, as entidades serão convocados pela Comissão Organizadora e de Avaliação do Evento, no prazo de 05 (cinco) dias, para realização de sorteio, a ser procedido mediante sessão pública.

4.4 - A Comissão Organizadora e de Avaliação do Evento, caso entenda oportuno e conveniente, poderá oferecer para aqueles contemplados mais de uma barraca, conforme disponibilidade do local.

4.5 - A estrutura e a organização do evento serão realizadas em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura e com a Secretaria Municipal de Comunicação.

4.6 - Independentemente de declaração expressa, a participação na presente convocação pública implica, automaticamente, na concordância e sujeição às condições executórias estabelecidas, ou que vierem a ser fixadas pela Administração Municipal para a consecução de seu objeto.

4.7 - O Município poderá lançar mais um edital de chamamento público para buscar a composição total do evento, caso entenda necessário.

4.8 - A Entidade habilitada que não cumprir o estabelecido em reunião geral realizada pela Comissão, no que se refere a horário de montagem/desmontagem e horário de abertura e fechamento da barraca no dia de evento, ficará impedida de participar do evento solidário seguinte, podendo apresentar justificativa a ser julgada pela Comissão Organizadora e de Avaliação do Evento.

4.9 - Situações extraordinárias serão deliberadas pela Comissão Organizadora e de Avaliação do Evento.

Itapetininga, 31 de maio de 2023.

SORAYA MARIA PEREIRA PINTO DE OLIVEIRA GIRIBONI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

CHAMAMENTO PÚBLICO

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

Itapetininga, __ de _____ de 2023.

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Venho através desta, encaminhar proposta de comercialização de alimentos, artigos típicos e artesanato conforme detalhamento abaixo, no evento “Arraiá Itapê Solidário 2023”, a ser realizado no dia 08/07/2023 das 14h as 21h.

Quantidade	Objeto (Comida/Bebida/ Artigos típicos e Artesanato)	Valor Sugerido

Quantidade	Equipamentos	Potência/watts

Proposta deverá conter:

- 1) a relação dos produtos (comidas típicas, bebidas – **exceto industrializadas, que serão comercializadas pelo Fundo Social de Solidariedade** –, artigos típicos e artesanatos a serem comercializados;
- 2) máquinas e equipamentos a serem utilizados no evento (fogão, geladeira, freezer, etc.) – **informar a quantidade de watts das máquinas e equipamentos** –, para o cálculo da capacidade elétrica do local.
- 3) especificação sugerida para cada item;
- 4) Comprovante de envio do Logo da instituição em alta qualidade e vetorizado para o e-mail: imprensa@itapetininga.sp.gov.br (o arquivo deverá ter tamanho máximo de 5mb);
- 5) Informar se a entidade irá realizar a instalação de itens decorativos no recinto da festa.
- 6) A entidade deverá confeccionar um banner gráfico indicando o produto a ser comercializado, com os preços em evidência;

REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO PARA O EVENTO:

Nome

Telefone celular:

E-mail

Atenciosamente,

Representante da entidade

Nome Completo

Telefone/e-mail

ANEXO II – INSTRUÇÕES RELATÓRIO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS NO MUNICIPIO DE ITAPETININGA EM 2022.

O relatório deverá conter as informações a seguir:

Nome da organização

Nome do presidente

Telefone contato

E-mail

Objetivos das atividades – máximo 10 linhas

Abrangência territorial da organização – máximo 5 linhas

Atividades realizadas no período solicitado (ano de 2022) – não poderão ser enviadas somente fotos das atividades, há obrigatoriedade do relatório de atividades, demonstrando o impacto social causado.

Observações:

1. As Organizações que mantenham Termos de Colaboração com a Prefeitura de Itapetininga podem encaminhar os mesmos relatórios de atividades apresentadas na Prestação de Contas.
2. As atividades devem demonstrar o impacto social que a referida Organização causa na sociedade e em seu território de atuação.

Itapetininga, xx de xxxx de 2023.

REPRESENTANTE DA ENTIDADE

NOME COMPLETO